

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 175/2019-PGJ, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
(PROTOCOLADO Nº 74.333/19)

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea "b", do inciso IX, do artigo 19, da [Lei Complementar nº 734](#), de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, de Agropecuária L. Bocalato Ltda., 01 (uma) impressora marca HP, modelo Laser Color Pro, no valor estimado de R\$1.611,60 (um mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos).

Artigo 2.º- A Diretoria Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial do bem, devendo ser agregados à Promotoria de Justiça de São Carlos.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.4, p.92, de 8 de Janeiro de 2020.